



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1253/2015  
De 20 de março de 2015

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES SOCIAIS”.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,  
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

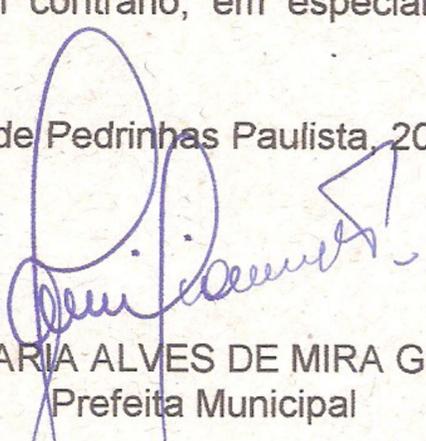
Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES SOCIAIS, concedidas a Entidades Filantrópicas, sem fins lucrativos, a qual será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

EDSON GOMES  
ANA MARIA LOURENÇÃO PIGNATARO  
JANAINA MIGOTTO GOMES

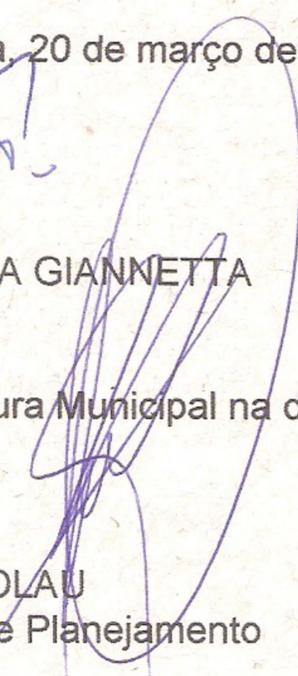
Art. 2º - Esta Comissão deverá emitir parecer conclusivo, sobre a Prestação de Contas emitida pela entidade beneficiada, opinando, sobre a legalidade do repasse e se foi aplicado os recursos de acordo com os fins indicados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 864/2009, de 13/02/2009.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 20 de março de 2015.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento